



PORTARIA CRO-PE N.º 91/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, de 28 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Conselheira, Cirurgião-Dentista Fabiana Moura da Motta Silveira CRO-PE 5321, para emitir o Parecer Conclusivo sobre o Processo CRO-PE nº 02019/2023, referente a inscrição da chapa para concorrer ao pleito para a renovação do corpo dirigente do CRO-PE, a realizar-se em 06 de outubro de 2023.

Recife, sala da Presidência em 08 de setembro de 2023.


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente CRO-PE